



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2018**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 65, VII e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020, em consonância com o Edital nº 013/2020, que **SUSPENDEU** o prazo de validade do Concurso Público Municipal 01/2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.432, de 22 de julho de 2020 que "Dispõe sobre a Suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos no âmbito do Município de Nonoai enquanto vigente o "Estado de Calamidade Pública" decorrente da pandemia do Coronavirus (COVID-19)"

TORNA PÚBLICO que fica **PRORROGADA** a validade pelo período de mais dois anos, conforme previsão legal, do concurso público, conforme segue:

Nº 01/2018, vigência prorrogada até de 17 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 18 de março de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:02697992901
2901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2022.03.23 09:49:36
-03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal